

# BOLETIM QUINZENAL

Fraternidade Sacerdotal São Pio X  
Portugal  
Estrada de Chelas 31, 1900-148, LISBOA

Domingo 24 de Dezembro do 2023



## VIGÍLIA DE NATAL

Embora o nascimento de Jesus tenha sido originalmente comemorado apenas na festa da Epifania, é no entanto verdade que tem sido celebrado liturgicamente a 25 de Dezembro há muitos séculos.

À imitação da Terra Santa, o costume foi introduzido em Roma neste dia para o Papa celebrar uma Missa de madrugada na Basílica de Santa Maria Maior, e outra, durante o dia à hora habitual, na Basílica do Vaticano. Ao longo do tempo, uma Missa foi intercalada entre os dois na igreja de Santa Anástia para celebrar o aniversário do seu martírio. Mais tarde esta Missa foi também dedicada ao nascimento de Jesus, deixando apenas a comemoração de Santa Anástia.

Praticamente a celebração destas três Missas foi transmitida a todos os povos de rito latino, o que adorna a festa de Natal com uma solenidade muito especial. Se possível, ao mesmo tempo que o Missal indica para cada Missa, tentemos celebrar a aparição de Jesus no momento histórico do seu nascimento, ao amanhecer e ao sol da manhã de Natal, de uma forma piedosa.

De acordo com o significado geral dos respectivos textos, podemos afirmar que estas três Missas celebram o tríplice nascimento de Jesus Cristo: do Pai na eternidade, como Deus; da Virgem Maria em Belém, como Homem; e, como Redentor, nas nossas almas, através da obra do Espírito.



(+351) 218 143 591

[www.FSSPX.es/pt](http://www.FSSPX.es/pt)

 FSSPX-Portugal

 FSSPX Portugal



# **COMUNICADO DO SUPERIOR-GERAL DA FSSPX**

## **«CASAIS IRREGULARES E CASAIS DO MESMO SEXO»**

### **Quem me ama guarda – e faz guardar – os meus mandamentos.**

A declaração Fiducia supplicans, do Prefeito do Dicastério para a Doutrina da Fé, sobre a questão das bênçãos aos «casais irregulares e casais do mesmo sexo», deixa-nos consternados. Tanto mais que este documento foi assinado pelo próprio Papa.

Embora pretenda evitar qualquer confusão entre a bênção destas uniões ilegítimas e a do matrimónio entre um homem e uma mulher, esta declaração não evita nem a confusão nem o escândalo: não só ensina que um ministro da Igreja pode invocar a bênção de Deus para uniões imorais, como, ao fazê-lo, encoraja, de facto, estas situações pecaminosas.

A petição de tal «bênção» consistiria simplesmente em pedir para essas pessoas, num contexto não litúrgico, que «tudo o que é verdadeiro, bom e humanamente válido nas suas vidas e nas relações seja investido, curado e elevado pela presença do Espírito Santo.»

Mas levar aqueles que vivem numa união fundamentalmente imoral a acreditar que essa possa ser positiva e portadora de valores representa o pior dos enganos e a mais grave falta de caridade para com as almas desviadas. É errado imaginar que há algo de bom numa situação pública de pecado e é errado afirmar que Deus possa abençoar os casais que vivem em tal situação.

Sem dúvida, cada pessoa pode ser ajudada pela misericórdia previdente de Deus e descobrir, com confiança, que é chamada à conversão para receber a salvação que Deus lhe oferece. A Igreja nunca recusa uma bênção aos pecadores que legitimamente a pedem, mas a bênção não tem outro objectivo senão ajudar a alma a vencer o pecado e a viver em estado de graça.

A Santa Igreja pode, portanto, abençoar qualquer indivíduo, mesmo um pagão. Mas nunca pode, de modo algum, abençoar uma união que é, em si mesma, imoral, sob o pretexto de encorajar o que há de bom nela.

Quando se abençoa um casal, não se abençoam os indivíduos isolados: abençoa-se necessariamente a relação que os une. Não se pode redimir uma realidade que é intrinsecamente desviada e escandalosa.

Incentivar pastoralmente tais bênçãos leva inexoravelmente, na prática, à aceitação sistemática de situações que são incompatíveis com a lei moral, apesar de qualquer afirmação em contrário.

Infelizmente, isto está em consonância com algumas declarações do Papa Francisco, que qualifica de «superficial e ingénua» a atitude daqueles que obrigam as pessoas a «comportamentos para os quais ainda não estão maduras, ou dos quais não são capazes»<sup>1</sup>.

Este tipo de pensamento, que já não acredita no poder da graça e esvazia a cruz do seu significado, não ajuda ninguém a abandonar uma vida de pecado. Substitui o verdadeiro perdão e a verdadeira misericórdia por uma amnistia tristemente impotente. E só acelera a perda das almas e a destruição da moral católica.

A linguagem contorcida e os disfarces sofisticados do documento do Dicastério para a Doutrina da Fé não podem esconder a realidade elementar e óbvia destas bênçãos: essas apenas confirmarão estas uniões na sua situação intrinsecamente pecaminosa e encorajarão outros a segui-las. Não será mais do que um substituto do matrimónio católico.

Definitivamente, tudo isto revela uma profunda falta de fé no sobrenatural, na graça de Deus e no poder da cruz para viver na virtude, na pureza e na caridade, em conformidade com a vontade de Deus.

Trata-se de um espírito naturalista e derrotista que se alinha vilmente com o espírito do mundo, inimigo de Deus. É mais uma rendição e submissão ao mundo por parte da hierarquia liberal e modernista, que desde o Concílio Vaticano II está ao serviço da Revolução dentro e fora da Igreja.

Que a Santíssima Virgem Maria, guardiã da fé e da santidade, venha em auxílio da Santa Igreja. Que proteja, sobretudo, aqueles que estão mais expostos a este caos: as crianças, obrigadas a crescer numa nova Babilónia, sem pontos de referência e sem um guia que lhes recorde a lei moral.

**P. Davide Pagliarani, Superior-Geral**  
Menzingen, 19 de Dezembro de 2023



OS SACERDOTES DA CASA DE PORTUGAL

DESEJAM-LHE UM

*Feliz e Santo Natal*

*e um Santo Ano  
Novo 2024*



FEIRA	FESTIVIDADES	LISBOA	FÁTIMA	PORTO
Segunda 25	<b>NATAL DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO</b> <i>Festa de preceito</i>	Missa: 00:00 Missa rezada: 9:00 Terço: 10:30 Missa cantada:11:00	Missas: 00:00 Missa rezada: 16:00 Terço: 17:30 Missa cantada:18:00	
Terça 26	S. Estêvão Protomártir	Terço: 18:30 Missa: 19:00	Missas: 9:00	
Quarta 27	S. João Apóstolo e Evangelista	Terço: 18:30 Missa: 19:00		
Quinta 28	Santos Inocentes <i>Mártires</i>	Terço: 18:30 Missa: 19:00		
Sexta 29	V dia da Oitava do Natal do Senhor <i>Mem.: S. Tomás de Cantuária, Bispo e Mártir</i>	Terço: 18:30 Missa: 19:00		
Sábado 30	VI dia da Oitava do Natal do Senhor	Terço: 18:30 Missa: 19:00		
Domingo 31	<b>DOMINGO DENTRO DA OITAVA DO NATAL</b>	Missas rezadas: 9:00 Terço: 10:30 Missa cantada:11:00	Missas rezadas: 16:00 Terço: 17:30 Missa cantada:18:00	
Segunda 1	<b>OITAVA DE NATAL</b> Circuncisão de Jesus <i>Festa de preceito</i>	Missas rezadas: 9:00 Terço: 10:30 Missa cantada:11:00	Missas rezadas: 16:00 Terço: 17:30 Missa cantada:18:00	
Terça 2	<b>FESTA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS</b>	Terço: 18:30 Missa: 19:00	Missas: 9:00	
Quarta 3	Féria	Terço: 18:30 Missa: 19:00		
Quinta 4	Féria	Terço: 18:30 Missa: 19:00		
Sexta 5	Féria <i>Mem.: S. Telésforo, Papa e Mártir</i> <i>Primeira sexta-feira do mês</i>	Terço: 18:30 Missa: 19:00 Hora Santa: 19:45	Terço: 18:30 Missa: 19:00 Hora Santa: 19:45	
Sábado 6	<b>EPIFANIA DO SENHOR</b> <i>Primeiro sábado do mês</i>	Hora Santa: 18:00 Missa: 19:00	<b>1º sábado solene</b> Hora Santa: 10:00 Missa: 11:00 <b>Horários especiais</b>	
Domingo 7	<b>FESTA DA SAGRADA FAMÍLIA</b>	Missas rezadas: 9:00 Terço: 10:30 Missa cantada:11:00	Missas rezadas: 16:00 Terço: 17:30 Missa cantada:18:00	